



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 120/2014/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 6 de maio de 2014.

A Sua Senhoria,
Sr. **MARCOS VINICIUS DE BARROS ABES**,
Fiscal de Contrato do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
VÁRZEA GRANDE – MT.

Assunto: Processo 20777-2/2011 – Contas Anuais

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 80420/2014, relativo ao pedido de prorrogação de prazo para se manifestar nos autos do processo nº 20777-2/2011, **concedo-lhe o prazo improrrogável de 10 (dez) dias** a contar, de modo contínuo, do vencimento do primeiro prazo de defesa.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual do referido processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



1 – Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.